

DECRETO Nº 2161, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento da Junta de Serviço Militar (JSM) da circunscrição de Corumbá/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de curso de capacitação e atualização das servidoras que realizam atendimento na Junta de Serviço Militar, sob responsabilidade dos Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) 09/005-9º BE CMB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento da Junta de Serviço Militar (JSM) no período compreendido entre os dias 1º a 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 10a2db62

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>